

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2.487 de 2006

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

**Autor:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

**Relator:** Deputado Regis de Oliveira

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo para renovação da concessão da Rádio São Roque Ltda., para explorar, pelo prazo de dez (10) anos, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática emitiu parecer favorável, no sentido de que o pedido atende a todas as exigências constitucionais e legais.

É o relatório.

O pedido encontra-se em obediência aos ditames constitucionais, uma vez que ao Congresso Nacional cabe a análise da conveniência da outorga, nos exatos termos do art. 223 da Constituição da República. As exigências legais, nos termos da informação encaminhada pela Casa Civil da Presidência da República, foram atendidas, o que também foi observado pela Comissão própria.

Aqui, cabe a análise da constitucionalidade do pedido. Presentes os requisitos legais, a solicitação apresenta-se em ordem.

Daí meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa.

O parecer é pela aprovação do projeto.



Sala das Comissões, de março de 2007.

**Deputado Regis de Oliveira**  
Relator

